



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021

Ano IX - Edição nº 00782 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6CC55475F3E3D5E74EA524836C525D55

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- CONTEMPLADOS PELA LEI ALDIR BLANC
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Prestação de Contas

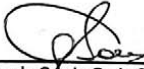
Prefeitura Municipal de Nova Redenção

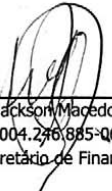
CNPJ: 16.245.334/0001-65


Restos a Pagar Processados

Dezembro / 2020

Nº Empenho	Classificação	Credor	CPF/CNPJ	Valor	Data Empenho
	Fonte	Histórico			Data Liquidação
409	020701 2164 33903600	ISRAEL OLIVEIRA BRAGA	29956469807	2.500,00	28/12/2020
	Outras Vinculações de Transferências	Ref: Pagamento de subsídio Lei Aldir Blanc. Valor empenhado nesta data para atender despesas com pagamento de subsídio pela Lei Aldir Blanc a trabalhador do setor cultural atingido pela pandemia, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2020 e comissão técnica municipal de avaliação.			31/12/2020
410	020701 2164 33903600	EZEQUIEL ALVES DOS SANTOS	08911302503	2.500,00	17/12/2020
	Outras Vinculações de Transferências	Ref: Pagamento de subsídio Lei Aldir Blanc. Valor empenhado nesta data para atender despesas com pagamento de subsídio pela Lei Aldir Blanc a trabalhador do setor cultural atingido pela pandemia, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2020 e comissão técnica municipal de avaliação.			31/12/2020
411	020701 2164 33903600	LENILSON DOS SANTOS BISPO	09656698584	2.500,00	17/12/2020
	Outras Vinculações de Transferências	Ref: Pagamento de subsídio Lei Aldir Blanc. Valor empenhado nesta data para atender despesas com pagamento de subsídio pela Lei Aldir Blanc a trabalhador do setor cultural atingido pela pandemia, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2020 e comissão técnica municipal de avaliação.			31/12/2020
412	020701 2164 33903600	PEDRO LAZARO BRUNO MARTINS	08508684592	2.500,00	18/12/2020
	Outras Vinculações de Transferências	Ref: Pagamento de subsídio Lei Aldir Blanc. Valor empenhado nesta data para atender despesas com pagamento de subsídio pela Lei Aldir Blanc a trabalhador do setor cultural atingido pela pandemia, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2020 e comissão técnica municipal de avaliação.			31/12/2020
413	020701 2164 33903600	ANASTACIO OLIVEIRA SANTOS	92282636520	2.500,00	17/12/2020
	Outras Vinculações de Transferências	Ref: Pagamento de subsídio Lei Aldir Blanc. Valor empenhado nesta data para atender despesas com pagamento de subsídio pela Lei Aldir Blanc a trabalhador do setor cultural atingido pela pandemia, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2020 e comissão técnica municipal de avaliação.			31/12/2020
414	020701 2164 33903600	BEATRIZ SILVA DIAS	07240654583	2.500,00	17/12/2020
	Outras Vinculações de Transferências	Ref: Pagamento de subsídio Lei Aldir Blanc. Valor empenhado nesta data para atender despesas com pagamento de subsídio pela Lei Aldir Blanc a trabalhador do setor cultural atingido pela pandemia, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2020 e comissão técnica municipal de avaliação.			31/12/2020
415	020701 2164 33903900	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE NOVA	17759178000113	10.000,00	15/12/2020
	Outras Vinculações de Transferências	Ref: Pagamento de subsídio Lei Aldir Blanc. Valor empenhado nesta data para atender despesas com pagamento de subsídio pela Lei Aldir Blanc a Entidade do setor cultural atingida pela pandemia, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2020 e comissão técnica municipal de avaliação.			31/12/2020
Total		7		25.000,00	


 Guilma Rita de Cassia G. da S. Soares
 700.725.585-04
 Prefeita


 Warley Jackson Macedo Barbosa
 004.246.885-06
 Secretário de Finanças


 Guiomar Jesus de Santana
 CRCBA-041433/O
 Contador

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, HOMOLOGO o Termo Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da sociedade **EDUARDO BARBOSA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 26.888.427/0001-61, para a prestação do Serviço Técnico Especializado visando à abrangência/atuação nas áreas direito administrativo, licitações e contratos administrativos, abrangendo a elaboração de pareceres administrativos e orientação em processos licitatórios, inclusive com orientação na confecção dos referidos documentos administrativos, análise de minutas e termos contratuais e atuação para o bom desenvolvimento das atividades públicas pertinentes, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Redenção/BA, 04 de janeiro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2021

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, torna público que firmou Contrato n° 001/2021, objeto da Inexigibilidade de Licitação n° 001/2021, com a Empresa **EDUARDO BARBOSA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ N° **26.888.427/0001-61**, para prestação do Serviço Técnico Especializado visando à abrangência/atuação nas áreas direito administrativo, licitações e contratos administrativos, abrangendo a elaboração de pareceres administrativos e orientação em processos licitatórios, inclusive com orientação na confecção dos referidos documentos administrativos, análise de minutas e termos contratuais e atuação para o bom desenvolvimento das atividades públicas pertinentes, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, no valor global de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), cujo contrato terá sua duração de 04 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: Unidade: 02.03.01,-Sec. Municipal de Administração, Atividade - 04.122.0020.2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração. Elemento-33.90.39.00. Fonte: 0 Recurso Ordinário. Assinam pela empresa Eduardo Barbosa Ferreira e pela prefeitura Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares. Prefeita Municipal.